



Número: **0867969-88.2023.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **25/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 500.000,00**

Processo referência: **0809863-36.2023.8.19.0001**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR)	GABRIELA DE BARROS SALES (ADVOGADO)
K2 CONSULTORIA ECONOMICA (ADMINISTRADOR)	GABRIELA DE BARROS SALES (ADVOGADO)
OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64707114	26/06/2023 18:04	2. Relatório Mensal de Atividades - Oi S.A. (3 tri - 4 tri 2022) VF	Outros Anexos



**RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES DO DEVEDOR**
Competência: 3º e 4º Trimestre – 2022

Processo nº 0809863-36.2023.8.19.0001

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. - Em Recuperação Judicial
Portugal Telecom Internacional Finance B.V. - Em Recuperação Judicial

K2 consultoria
econômica

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



AO MM. JUÍZO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

Processo nº 0809863-36.2023.8.19.0001

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA e WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA., nomeadas, conjuntamente, como Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da **OI S.A. – Em Recuperação Judicial e outros**, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES (“RMA”)**, no qual serão comentados dados do Fluxo de Caixa dos dois últimos trimestres de 2022.

Nesse ponto, o AJ esclarece que, por se tratar a Oi S.A. de sociedade anônima de capital aberto listada na B3, somente são comentados nos RMAs os dados já divulgados ao mercado pelo Grupo Oi.

Dessa forma, considerando que, em 14.06.2023, foram divulgadas as Informações Trimestrais referentes a 31.03.2023, no próximo RMA, tais dados serão analisados e comentados pelo AJ.

Importa ressaltar que o Administrador Judicial não é o responsável pela elaboração dos números contábeis das empresas e não realizara trabalho de auditoria independente, de forma que as informações apresentadas neste relatório mensal foram fornecidas pela administração das Recuperandas.



Não obstante, de acordo com o artigo 22 da Lei 11.101/2005, essa Administração Judicial destaca que vem realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados às Recuperandas, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de uma acurácia nos números apresentados.

Diante do exposto, este relatório mensal tem o objetivo de informar sobre a atual posição financeira/econômica das Recuperandas por meio das informações contábeis, financeiras e econômicas apresentadas pelas próprias.



ÍNDICE

HISTÓRICO	5
CAUSAS DA CRISE	6
ORGANOGRAMA	8
CREDORES	10
SITUAÇÃO FISCAL	11
FUNCIONÁRIOS	12
FATOS RELEVANTES	13
EVOLUÇÃO PROCESSUAL	28
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONSOLIDADO OI S.A.	29
FLUXO DE CAIXA – COMENTÁRIOS	30
QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO	31
ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	41
ATENDIMENTO AOS CREDORES	45
ENCERRAMENTO	46



HISTÓRICO

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial é uma importante provedora de serviços de telecomunicações para os mercados varejo, principalmente de conexões banda larga através da Fibra, e corporativo, com soluções inovadoras que aliam à conexão os serviços de TI para empresas de todos os portes. É uma empresa brasileira, criada em 1998, a partir do processo de privatização do sistema Telebrás, o que garante sua presença em todo o território nacional, inclusive em áreas remotas do país. A Companhia foi pioneira em promover diversos movimentos de ruptura no mercado, como o lançamento dos serviços convergentes, o desbloqueio do aparelho móvel, a densificação da fibra e a oferta de tecnologias para aprimoramento da cobertura wi-fi local, como Mesh e FTTR.

As demais Recuperandas são entidades não operacionais com propósito de serem utilizadas como veículos de captação de recursos no mercado internacional.

No decorrer da 1ª Recuperação Judicial do Grupo Oi, ajuizada em 2016 e encerrada em 2022, foi divulgado um Plano Estratégico de Transformação da Companhia com foco na massificação da fibra ótica no país e em negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro. Com essa finalidade, a Companhia concluiu a alienação de sua Participação na Unitel e de parte dos Imóveis, tendo alienado, ainda, as UPIs Torres, Data Center, Ativos Móveis e InfraCo.

Fonte: Recuperanda

<https://ri.oi.com.br/sobre-a-oi/quem-somos/>

<https://ri.oi.com.br/sobre-a-oi/historico/>



HISTÓRICO

CAUSAS DA CRISE (1/2)

As Recuperandas recentemente encerraram um processo de Recuperação Judicial (“1ª RJ”), o qual alegam ter sido fundamental para preservar as atividades do Grupo, manter dezenas de milhares de empregos, viabilizar a reestruturação de seus negócios e aprimorar a sua estrutura de capital.

Não obstante, suscitam que diversos fatores imprevisíveis, não controláveis, somados à situação econômico-financeira atual do Grupo, tornaram imprescindível, nas palavras das Recuperandas, o requerimento de uma segunda proteção judicial visando uma nova etapa de reestruturação a fim de garantir a preservação da empresa, enquanto grande geradora de empregos e renda.

Em suma, o Grupo Oi enfrenta hoje um novo desafio, o qual alega ter como causas, principalmente, (i) a demora no fechamento das operações de vendas das UPIs; (ii) a crise mundial agravada pela pandemia da COVID-19; (iii) a instabilidade de indicadores econômicos (e.g., como aumentos significativos das taxas de juros domésticas e precarização do mercado de crédito); (iv) a inesperada valorização da moeda norte-americana que corrige as obrigações assumidas; (v) o aumento da inflação e da taxa de desemprego, impactando o ritmo de crescimento das novas receitas da Companhia; (vi) a aceleração do declínio das receitas dos serviços ligados à telefonia fixa da Companhia, em face da rápida mudança do ambiente tecnológico; e (vii) a manutenção da elevada e desproporcional carga de obrigações no ambiente regulatório, aprofundando a insustentabilidade da concessão de telefonia fixa em decorrência da manutenção de despesas fixas elevadas com um serviço notadamente deficitário.

Fonte: Recuperanda



HISTÓRICO

CAUSAS DA CRISE (2/2)

Além desses, as Recuperandas destacam, ainda, (i) a elevada adesão à oferta pública de aquisição obrigatória prevista nas *notes* com vencimento em 2026; e (ii) a frustração do recebimento de parte relevante da operação de alienação da UPI Ativos Móveis, no valor aproximado de R\$ 1,5 bilhão, em função de procedimento de disputa aberto pelas compradoras da UPI, e que se encontra em procedimento arbitral.

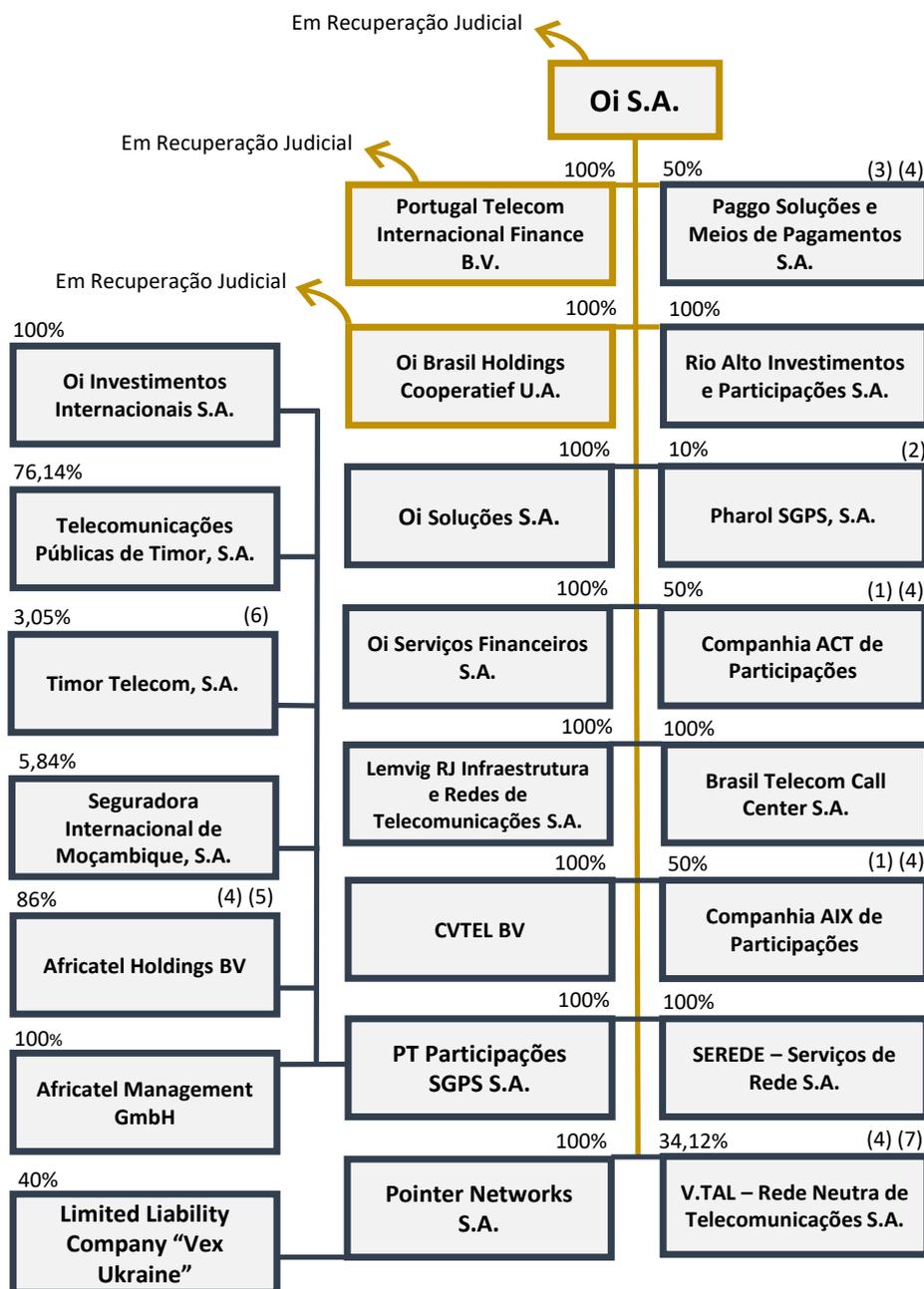
Nas palavras desse MM. Juízo, com todos esses fatores, as Recuperandas se depararam com um “cenário atípico”, sendo inviável continuar suas operações regulares sem novo ajuste na estrutura de capital.

Importante destacar que, conforme informado pelas Recuperandas, ao longo dos últimos meses, o Grupo Oi vem negociando com seus principais credores financeiros – Bondholders, ECAs holders e Bancos Nacionais – uma solução para sua estrutura de capital, tendo, inclusive, contratado assessores financeiros e jurídicos especializados para auxiliá-lo nessa iniciativa. Não obstante, suscita que, apesar da grande evolução das negociações ao longo desse período, as partes ainda se encontram em discussões para formalizar o acordo, o que acreditam que ocorrerá em breve no decorrer da presente Recuperação Judicial.

Fonte: Recuperanda



ORGANOGRAMA



Legendas:

- (1) – A Telefônica Brasil S.A. detém 50% das ações.
- (2) – A Oi Investimentos Internacionais S.A. e a PT Participações SGPS S.A. também são detentoras, cada uma, de 01 ação da Pharol.
- (3) – A Cielo S.A. detém 50% das ações.
- (4) – Existência de Acordo de Acionistas.
- (5) – A Samba Cayco LTD detém 14% das ações.
- (6) – A Telecomunicações Públicas de Timor S.A. detém 54,01% das ações.
- (7) – As demais ações são detidas pelos Fundos BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e FIP Economia Real.



ORGANOGRAMA

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Sediada na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, cuja moeda local é o real (BRL), a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial é uma prestadora de serviços de Telefonia Fixa nas Regiões I e II, de serviços de longa distância nacional e internacional, de serviços de atacado regulado, como EILD com taxas de transmissão de até 34 Mbps, de serviços de TV por DTH e por FTTH (IPTV), de serviços de provimento de acesso à internet por FTTH e de soluções de conexão e TI para clientes corporativos. Também possui participações em outras empresas do Grupo, sendo a principal "Holding" do Grupo Oi.

Fonte: Recuperanda

Portugal Telecom Internacional Finance B.V. – Em Recuperação Judicial

Sediada na cidade de Amsterdã, Holanda, cuja moeda local é o euro (EUR), a Portugal Telecom Internacional Finance B.V. – Em Recuperação Judicial é uma entidade não operacional. Veículo para captação de financiamentos/recursos no mercado internacional.

Fonte: Recuperanda

Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial

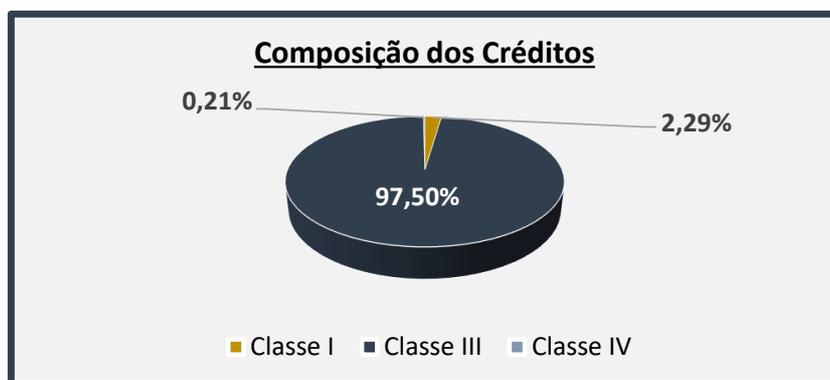
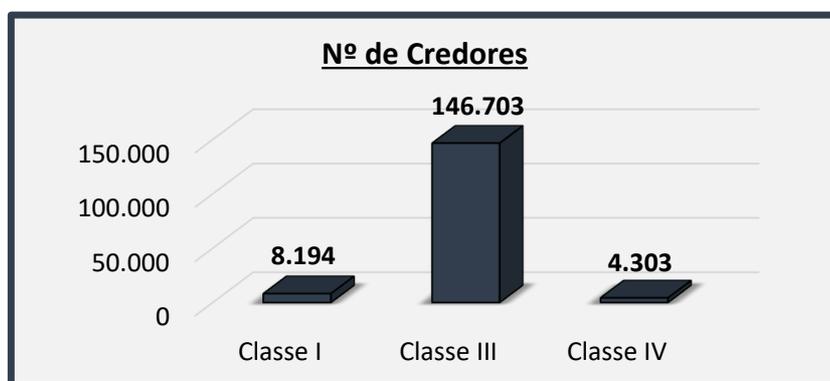
Sediada na cidade de Amsterdã, Holanda, cuja moeda local é o euro (EUR), a Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial é uma entidade não operacional. Veículo para captação de financiamentos/recursos no mercado internacional.

Fonte: Recuperanda



CREDORES

A seguir, apresenta-se quadro-resumo contendo as classes dos credores, seus créditos e a visão consolidada pelo Grupo Econômico. É importante ressaltar que o quadro foi produzido a partir da Lista de Credores apresentada pelas Recuperandas, a qual pode sofrer alterações no decorrer do processo.



CLASSE	CREDORES	Nº DE CREDORES	VALOR (R\$)
Classe I	Trabalhistas	8.194	R\$ 1.014.582.654,10
Classe III	Quirografários	146.703	R\$ 43.253.428.413,10
Classe IV	ME & EPP	4.303	R\$ 92.175.298,49
TOTAL	-	159.200	R\$ 44.360.186.365,49



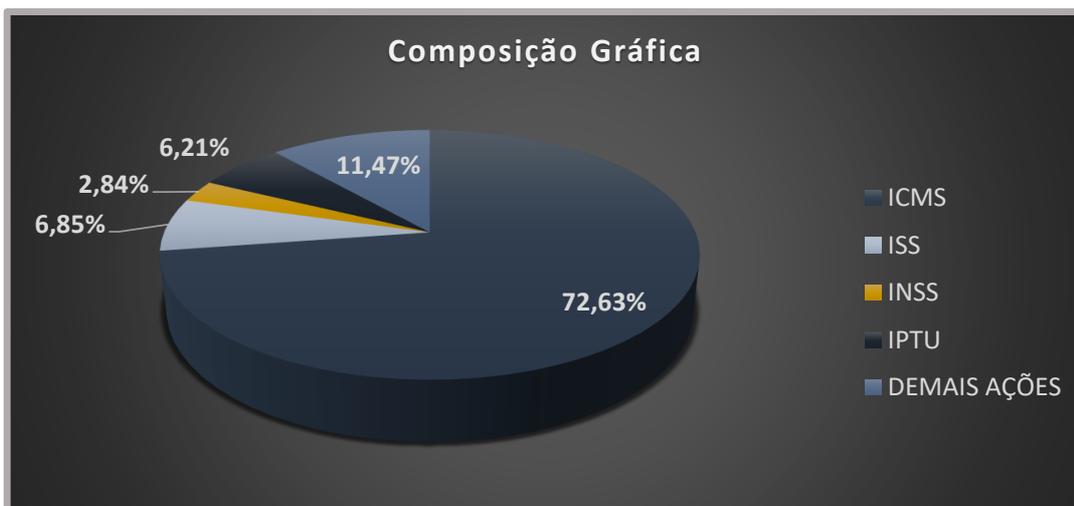
SITUAÇÃO FISCAL

TIPO DO DÉBITO – DEZ/22	VALOR
ICMS	R\$ 994.601
ISS	R\$ 93.797
INSS	R\$ 38.861
IPTU	R\$ 85.058
Demais Ações	R\$ 157.107
TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 1.369.424
TOTAL SALDO FISCAL	R\$ 1.369.424

➤ Tabela Resumo:

RESUMO MENSAL	jun/22	set/22	dez/22
IMPOSTOS A RECOLHER	-	R\$ 1.905.677	R\$ 1.369.424
TOTAL	-	R\$ 1.905.677	R\$ 1.369.424

➤ Demonstração Gráfica:



Em milhares
Fonte: Recuperanda

11



FUNCIONÁRIOS

Os gráficos abaixo apresentam o quadro de colaboradores atuais das Recuperandas e o quadro de colaboradores indiretos, incluindo as subsidiárias do grupo, conforme enviado no questionário mensal:



Colaboradores Indiretos 04/23	Quantidade
TAHTO	8.064
SEREDE	7.804
DIVERSOS	28.700
TOTAL	44.568

Fonte: Recuperanda

12



FATOS RELEVANTES

A seguir, apresentam-se os principais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado:

➤ 02.02.2023 – Pedido de Tutela de Urgência Cautelar

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, Lei nº 6.404/1976, e na Resolução CVM nº 44/21, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 27 de outubro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia e suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. requereram ao Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo”), no contexto das discussões e tratativas com credores da Oi envolvendo uma potencial renegociação de certas dívidas da Companhia, o pedido de tutela de urgência cautelar, em segredo de justiça, como é praxe em pedidos como este, para suspensão da exigibilidade de certas obrigações assumidas pela Companhia, visando a proteção do seu caixa, e, conseqüentemente, a continuidade das negociações com os seus credores de forma equilibrada e transparente.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/1c74bc0f-dfdc-4bcc-7b8b-f475caa2b73f?origin=1>



FATOS RELEVANTES

➤ 03.02.2023 – Tutela de Urgência Cautelar

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, Lei nº 6.404/1976, e na Resolução CVM nº 44/21, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 27 de outubro de 2022, 31 de dezembro de 2022 e 02 de fevereiro de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo”) deferiu os pedidos formulados pela Companhia e suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Requerentes”) em ação ajuizada visando tutela de urgência cautelar (“Tutela de Urgência”).

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/ef96face-3534-c356-0282-d0227fdb5384?origin=1>



FATOS RELEVANTES

➤ **14.02.2023 – Tutela de Urgência nos EUA**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes de 02 e 03 de fevereiro de 2023, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 13 de fevereiro de 2023, o Juízo de Falências dos Estados Unidos deferiu os pedidos formulados pela Companhia e suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. (“Requerentes”) em procedimento visando a concessão de tutela de urgência do Capítulo 15 do Código de Falências dos Estados Unidos, nos termos das Seções 1519, 1521(a)(7), 105(a), e 362 do mesmo diploma legal (“Tutela de Urgência nos EUA”), em decorrência do deferimento da tutela de urgência cautelar atualmente em curso perante a 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (“Processo Cautelar”), para, dentre outros, suspender a execução/exigibilidade de certas obrigações assumidas pelas Requerentes.

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/2b05235e-2029-f137-1e5d-73aed62659a4?origin=1>



FATOS RELEVANTES

➤ **24.02.2023 – Anuência Prévia Anatel para Alienação de Sites da Operação Fixa**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes de 1 de agosto de 2022 e de 22 de agosto de 2022, e aos Comunicados ao Mercado de 7 de dezembro de 2022 e 5 de janeiro de 2023, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento de que o Superintendente de Controle de Obrigações da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel concedeu anuência prévia que constitui uma das condições precedentes para a implementação da operação de alienação de ações representativas da totalidade do capital social da Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (“SPE Torres 2”), detentora de parte da infraestrutura de torres reversíveis e não reversíveis do Grupo Oi à NK 108 Empreendimentos e Participações S.A. (“NK 108”), com substituição, mediante contrato, dessa infraestrutura de torres reversíveis por bens de terceiro (“Operação”).

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/2471f21c-5458-7b22-633c-a2e1cefa6958?origin=1>



FATOS RELEVANTES

➤ 02.03.2023 – Pedido de Recuperação Judicial

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, Lei nº 6.404/1976 (“LSA”), e na Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 27 de outubro de 2022, 31 de dezembro de 2022 e 2 e 3 de fevereiro de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, na data de ontem, após o fechamento do mercado, em conjunto com suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial (“Subsidiárias”), pedido de Recuperação Judicial perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em caráter de urgência e ad referendum da Assembleia Geral da Companhia (“Recuperação Judicial”), nos termos dos arts. 51 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 e do art. 122, parágrafo único, da LSA.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/c02a8821-82ce-defe-165a-ab66868ff94e?origin=1>



FATOS RELEVANTES

➤ **02.03.2023 – Novo material de blow out das discussões com credores**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, Lei nº 6.404/1976, e na Resolução CVM nº 44/21, em continuidade aos Fatos Relevantes de 27 de outubro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 e 2 e 3 de fevereiro de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após diversas discussões e tratativas envolvendo uma potencial reestruturação de certas dívidas da Companhia, a Companhia chegou, na presente data, a um acordo com um grupo de credores representando a maioria (i) dos detentores de 10%/12% Senior PIK Toggle Notes com vencimento em 2025 emitidas pela Oi, em 27 de julho de 2018, e garantidas, conjunta e solidariamente, por Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial, Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial e Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (tais detentores “Noteholders”); e (ii) dos titulares de créditos contra a Companhia originários de contratos celebrados com agências de crédito à exportação (Export Credit Agencies) (tais detentores, “ECAs” e, em conjunto com Noteholders, “Credores Financeiros”), sobre os principais termos e condições comerciais para a reestruturação de certas dívidas da Companhia e um financiamento de longo prazo a ser concedido para suportar as suas operações em andamento (“Proposta de Reestruturação”). A Companhia acredita que a Proposta de Reestruturação irá melhorar de forma abrangente o seu balanço patrimonial e proporcionar valor a longo prazo a todos os seus stakeholders.

A íntegra do Fato Relevante e da apresentação de suporte pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/b28db0a7-b78e-f617-038c-0885f75e4b57?origin=1>



FATOS RELEVANTES

➤ **16.03.2023 – Deferimento da Recuperação Judicial e Adiamento das Demonstrações Financeiras de 2022**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, Lei nº 6.404/1976 (“LSA”), e na Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 2 de março de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da RJ”) deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial da Companhia e de suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. (“Requerentes” e “Recuperação Judicial”), para, dentre outras providências, determinar ou ratificar, conforme aplicável.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/e2f6d7b9-7a6e-e660-22ab-fe15841f48e6?origin=1>



FATOS RELEVANTES

➤ 24.03.2023 – Alteração na composição do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 33, XXIX, da Resolução CVM nº 80/2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22 de março de 2023, o Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (“CARC”) passa a ser composto por quatro membros, todos conselheiros independentes, com mandato unificado de 2 (dois) contados a partir de 16 de março de 2023:

Membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles

- Henrique José Fernandes Luz (Coordenador)
- Marcos Grodetzky
- Claudia Quintella Woods
- Armando Lins Netto

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/8e8f38a3-b3d9-b68a-ff92-0d125333d1d3?origin=1>



FATOS RELEVANTES

➤ **29.03.2023 – Recuperação judicial reconhecida como procedimento principal estrangeiro nos Estados Unidos e no Reino Unido**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), em continuidade ao Comunicado ao Mercado de 14 de fevereiro de 2023, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi realizada nesta data audiência perante o Tribunal Federal de Falências no Distrito Sul de Nova York ("Corte de Falências dos Estados Unidos") para apreciar os pedidos apresentados pela Companhia e suas subsidiárias Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial e Portugal Telecom International Finance S.A. – Em Recuperação Judicial ("Requerentes") nos termos do Capítulo 15 do Código de Falências dos Estados Unidos, de reconhecimento do seu processo conjunto de Recuperação Judicial atualmente em curso perante a 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ("Processo de Recuperação Judicial") como o "procedimento principal estrangeiro", conforme definido na Lei 11 U.S.C., Seção 1502(4) do Código Federal dos Estados Unidos, com relação a cada um dos Requerentes. Nenhuma objeção ao reconhecimento foi protocolada e a Corte de Falências dos Estados Unidos encerrou a audiência proferindo decisão oral reconhecendo o Processo de Recuperação Judicial como um procedimento principal estrangeiro com relação a cada uma das Requerentes. Como consequência do reconhecimento, uma suspensão é aplicável automaticamente por força da Lei 11 U.S.C., Seção 1520(a)(1) do Código Federal dos Estados Unidos, estendendo a suspensão provisória obtida em 13 de fevereiro de 2023 e impedindo o ajuizamento de quaisquer ações nos Estados Unidos contra as Requerentes e seus bens localizados em território americano.

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/1ae49cd5-6772-6c46-f8f1-b4e7b4f4fcf6?origin=1>



FATOS RELEVANTES

➤ **11.04.2023 – Esclarecimento sobre leilão de frações**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 06 de janeiro de 2023 e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 1º de março de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que as etapas operacionais para viabilização do leilão das frações de ações resultantes do grupamento das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia (“Leilão”), aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 01/12/2022 e cuja negociação de forma grupada se deu a partir de 09/01/2023, ainda estão em andamento e a data e o horário para a realização do referido leilão serão oportunamente divulgados, bem como as demais informações relativas à sua execução.

A íntegra do Comunicado ao Mercado pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/f4cdd9e7-efca-c6e5-49d6-8cad28211917?origin=1>



FATOS RELEVANTES

➤ **21.04.2023 – Assinatura do DIP e Novo Material de Blow Out**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, Lei nº 6.404/76 (“LSA”), e na Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 27 de outubro de 2022, 31 de dezembro de 2022, 2 e 3 de fevereiro de 2023 e 2 de março de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Companhia celebrou o Note Purchase Agreement, que estabelece os termos e condições para o crédito na modalidade “debtor in possession”, no valor de US\$ 275.000.000 (duzentos e setenta e cinco milhões de dólares) (“Financiamento DIP”), conforme descrito no DIP Term Sheet anexo ao Fato Relevante de 2 de março de 2023 (“Note Purchase Agreement”) com um grupo de credores financeiros (“Noteholders”) que representam a maioria dos (i) detentores de 10%/12% Senior PIK Toggle Notes com vencimento em 2025 emitidas pela Oi, em 27 de julho de 2018, e garantidas, conjunta e solidariamente, por Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial (“TMAR”), Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“OI Móvel”), tendo a TMAR e OI Móvel sido incorporadas na Companhia em 03 de maio de 2021 e 22 de fevereiro de 2022, respectivamente, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”) e Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e (ii) titulares de créditos contra a Companhia decorrentes de acordos com Agências de Crédito à Exportação (Export Credit Agencies) (“ECA Holders” e, com os Noteholders, os “Credores Financeiros”).

A íntegra do Fato Relevante e da apresentação de suporte pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/a1c361f1-fbb4-14c0-c49c-f1eaf67fea00?origin=1>



FATOS RELEVANTES

➤ 21.04.2023 – Adiamento das Demonstrações Financeiras de 2022

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, Lei nº 6.404/76 (“LSA”), e na Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 16 de março de 2023 e em virtude dos eventos ali abordados, principalmente relacionados ao pedido de Recuperação Judicial e ao status das negociações em curso com um grupo de credores financeiros da Companhia, que impactam nos trabalhos de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia (“DFP”) e na emissão do parecer dos auditores independentes, a Oi comunica a nova data para a divulgação da referida DFP para o dia 22 de maio de 2023, após a data prevista para o protocolo do seu Plano de Recuperação Judicial. O status atual da negociação com o referido grupo de credores financeiros da Companhia já considera a aprovação do DIP pelo Juízo da RJ em 10 de abril de 2023, bem como a assinatura do Note Purchase Agreement em 21 de abril de 2023, o qual estabelece os termos e condições para a concessão à Companhia de crédito na modalidade “debtor in possession”, restando pendente apenas a formalização da documentação definitiva do acordo de apoio à reestruturação e lock-up previamente acordado com tal grupo de credores financeiros.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/4c9eb1cc-137d-4401-68e5-efa9457530f7?origin=1>



FATOS RELEVANTES

➤ **04.05.2023 – Adiamento da divulgação das Informações Trimestrais do 1T23**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, Lei nº 6.404/76 (“LSA”), e na Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Em consequência do adiamento da divulgação das Demonstrações Financeiras de 2022, em virtude dos eventos já abordados por meio dos Fatos Relevantes divulgados em 16 de março de 2023 e em 21 de abril de 2023, principalmente relacionados ao pedido de Recuperação Judicial e ao status das negociações em curso com um grupo de credores financeiros da Companhia, que impactam nos trabalhos de elaboração das Demonstrações Financeiras e na emissão do parecer dos auditores independentes, a Oi comunica a nova data para a divulgação de suas Informações Trimestrais (“ITR”), referentes a 31 de março de 2023, para o dia 14 de junho de 2023.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/23cdc7a3-dfce-f6a5-7970-1c8648fef2a6?origin=1>



FATOS RELEVANTES

➤ 19.05.2023 – Apresentação do Plano de Recuperação Judicial

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e na Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 27 de outubro de 2022, 31 de dezembro de 2022, 2 e 3 de fevereiro de 2023, 2 e 16 de março de 2023 e 21 de abril de 2023, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada ontem, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições do plano de recuperação judicial proposto, no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia e suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial (“Grupo Oi” ou “Recuperandas”), bem como a sua apresentação nos autos do processo de recuperação judicial do Grupo Oi nº 0809863-36.2023.8.19.0001, em curso perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Plano de Recuperação Judicial” ou “Plano”).

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/dafdbfe2-4333-bc71-d5ef-851c4fabf9fa?origin=1>



FATOS RELEVANTES

➤ 07.06.2023 – Desembolso da 1ª Tranche do DIP Loan

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, Lei nº 6.404/76 (“LSA”), e na Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 31 de dezembro de 2022, 02 de março e 21 de abril de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após o cumprimento das condições precedentes cabíveis previstas no Note Purchase Agreement celebrado, em 21 de abril de 2023 (“Note Purchase Agreement” ou “Financiamento DIP”), com um grupo de credores financeiros que representam a maioria dos (i) detentores de 10%/12% Senior PIK Toggle Notes com vencimento em 2025 emitidas pela Oi, em 27 de julho de 2018, e garantidas, conjunta e solidariamente, por Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial (“TMAR”), Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”), Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”) e Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) (os “Noteholders”) e (ii) titulares de créditos contra a Companhia e TMAR decorrentes de acordos com Agências de Crédito à Exportação (Export Credit Agencies) (“ECA Holders” e, com os Noteholders, os “Credores Financeiros”), os Credores Financeiros realizaram, na presente data, o desembolso para a Companhia da primeira tranche do Financiamento DIP prevista no Note Purchase Agreement, no valor total de US\$ 200 milhões.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/991261d6-add9-b094-4a31-1c92420d8b55>



EVOLUÇÃO PROCESSUAL



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONSOLIDADO OI S.A.

COMPETÊNCIAS: 3º E 4º TRIMESTRE – 2022
FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

➤ Em R\$ MM

O demonstrativo é reflexo dos documentos enviados pela equipe da Recuperanda.

Apuração de Caixa	3º tri/22	4º tri/22	AH%
Saldo Inicial – Caixa Financeiro	4.595	3.171	-30,99%
RECEBIMENTOS	3.118	3.252	4,30%
Cientes 1	3.087	3.249	5,25%
Serviços de Uso de Rede	4	3	-25,00%
Dealers	-	-	
Outros 2	27	-	-100,00%
PAGAMENTOS	(3.740)	(3.839)	2,65%
Pessoal 3	(251)	(318)	26,69%
Materiais/Serviços	(3.027)	(3.075)	1,59%
Serviços de Uso de Rede	(30)	(10)	-66,67%
Tributos 4	(395)	(334)	-15,44%
Depósitos Judiciais 5	119	65	-45,38%
Contingências	(157)	(167)	6,37%
Mediação	0	0	-
INVESTIMENTOS	(282)	(313)	10,99%
Telemar	-	-	
Brf Fixa	(282)	(313)	10,99%
Oi Móvel	-	-	
Geração Operacional	(905)	(900)	-0,55%
Non Core 6	(188)	481	-
Operações Financeiras 7	(331)	73	-
Saldo Final – Caixa Financeiro	3.171	2.825	-10,91%

- Comentários

AH%: a **Análise Horizontal** é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base, e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.



COMENTÁRIOS

- 1** A variação positiva deve-se a recebimentos pontuais, no 4T22, do governo do Rio de Janeiro e Pernambuco, comentados na linha de PDD da divulgação do 4T22.
- 2** A variação negativa deve-se ao recebimento pontual no 3T22 de caução por descredenciamento de parceiro da operação móvel.
- 3** No 4T22, houve o pagamento do 13º salário de 2022 e adiantamento do 13º salário de 2023.
- 4** A variação positiva é decorrente de menores pagamentos relacionados ao ICMS, em função da redução da alíquota para o setor, com impacto parcial no 3T22, e maiores compensações.
- 5** A variação negativa deve-se ao menor montante de resgates dos processos relacionados ao PEX no 4T22, decorrentes da redução natural da produtividade, uma vez que a atuação da Companhia nesta frente vem acontecendo por um longo período, já tendo obtido a conclusão dos mais relevantes.
- 6** A variação positiva é decorrente do efeito pontual negativo no 3T22, em que a Companhia acompanhou um aumento de capital da V.tal no valor de R\$160 mi e o efeito líquido positivo, também pontual, no 4T22, no valor de aproximadamente R\$480 mi, referente a entrada da 2ª parcela da secundária da V.tal, compensada pelas parcelas restantes de junho a dezembro do LTLA de cabos submarinos.
- 7** A variação positiva foi decorrente, principalmente, do pagamento do *cupom* semestral do Bond com vencimento em 2025, no valor de R\$437 mi.



QUESTIONÁRIO

DE ACOMPANHAMENTO

a) Houve alguma alteração no organograma do grupo enviado em maio de 2023?
Caso positivo, favor enviar o novo organograma.

R: Não houve alteração no organograma desde maio de 2023.

b) Pedimos informar os fatos relevantes, bem como eventuais comunicados divulgados após o último informado no RMA anterior.

R: Demonstrado no Slide 26 – “Fatos Relevantes”.

c) As Recuperandas contrataram ou demitiram funcionários nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram nesse período? Qual é o número de empregados atual das Recuperandas?

R: Sim, considerando que a Oi é a única empresa operacional, e essas movimentações em suas subsidiárias Recuperandas não são materiais, fazemos referência aos números da Oi. Em abril, foram 42 contratações e 186 demissões. Ao final do mês de abril, a Companhia tinha 4.938 empregados.

O Slide “Funcionários” apresenta demonstrativo gráfico.

Fonte: Recuperanda



QUESTIONÁRIO

DE ACOMPANHAMENTO

d) Considerando os dados divulgados no último RMA, favor informar eventuais variações nos números de empregos indiretos gerados com as operações das Recuperandas.

R: Seguindo a mesma consideração da pergunta anterior, ao final do mês de abril a Oi possuía aproximadamente 44.568 colaboradores indiretos, incluindo as subsidiárias do Grupo, como Tahto (8.064) e Serede (7.804), além de 28.700 em diversos fornecedores parceiros.

e) As Recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Houve alguma retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, pedimos detalhar a remuneração recebida por seus sócios/diretores/executivos.

R: Não houve distribuição de lucros ou dividendos pelas recuperandas nos últimos 30 dias.

Fonte: Recuperanda



QUESTIONÁRIO

DE ACOMPANHAMENTO

f) Nos últimos 30 (trinta) dias, as Recuperandas alienaram ou deram em garantia algum de seus ativos? Em caso positivo, pedimos detalhar qual(is) ativo(s) e para qual operação foi(ram) destinado(s).

R: Em linha com o seu processo de transformação, a Companhia vem executando a venda de diversos ativos não essenciais para execução de suas atividades, isto inclui, por exemplo, vendas de imóveis, que são realizadas de forma recorrente. Vale ressaltar que quando materiais, essas operações são divulgadas ao mercado imediatamente, em linha com a regulamentação para empresas de capital aberto. Seguindo este critério de materialidade, a Companhia não realizou alienação ou entregou ativos em garantia nos últimos 30 dias.

A contratação do DIP, autorizada pelo juízo da RJ, implica na oneração das ações da V.Tal, conforme detalhado no último RMA.

Fonte: Recuperanda



QUESTIONÁRIO

DE ACOMPANHAMENTO

g) As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais são os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

R: Como parte do seu plano estratégico de transformação, a Companhia atua de forma recorrente em frentes de redução de custos e simplificação operacional, eficiência e transformação digital, buscando transformar a Nova Oi em uma operação mais leve, ágil e centrada na experiência do cliente.

Conforme apresentado abaixo, as despesas da Companhia apresentaram queda significativa de 26,9% A/A no 1T23.

CUSTOS E DESPESAS DE ROTINA					
R\$ mil	1T23	1T22 ¹	Δ A/A	4T22	Δ T/T
Brasil	(2.312)	(3.163)	-26,9%	(2.273)	1,7%
Pessoal	(500)	(517)	-3,2%	(467)	7,1%
Interconexão	(19)	(85)	-77,6%	(26)	-28,8%
Serviços de Terceiros	(974)	(1.295)	-24,8%	(920)	5,8%
Manutenção de Rede	(140)	(199)	-29,6%	(146)	-4,1%
Publicidade e Propaganda	(62)	(70)	-11,5%	(39)	57,8%
Aluguéis e Seguros	(861)	(658)	31,0%	(1.062)	-18,9%
PDD	(39)	(83)	-53,9%	37	-205,3%
Contingências, Tributos e Outros	284	(255)	-211,2%	351	-78,2%

Nota: (1) Considera o resultado da UPI Ativos Móveis (até mar-22) e UPI InfraCo (até mai-22).

O controle rígido de custos e implementação contínua de medidas de eficiência contribuíram de forma relevante para esta redução, além do fechamento da venda da UPI Ativos Móveis (mar-22) e da alienação parcial da V.tal (jun-22), com a saída imediata dos custos que mantinham relação direta com essas operações, apesar do aumento de despesas decorrentes do novo modelo operacional na fibra, refletido na linha de aluguéis e seguros.

Fonte: Recuperanda



QUESTIONÁRIO

DE ACOMPANHAMENTO

h) Pedimos apontar, em um breve resumo, as operações das Recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias, descrevendo as variações de suas contas, se necessário.

R: Oi S.A - Em Recuperação Judicial - Prestadora de serviços de Telefonia Fixa nas Regiões I e II, de serviços de longa distância nacional e internacional, de serviços de atacado regulado, como EILD com taxas de transmissão de até 34 Mbps, de serviços de TV por DTH e por FTTH (IPTV), de serviços de provimento de acesso à internet por FTTH e de soluções de conexão e TI para clientes corporativos. Também possui participações em outras empresas do Grupo, sendo a principal "Holding" do Grupo Oi.

- Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A - Em Recuperação Judicial - Entidade não operacional. Veículo para captação de financiamentos/recursos no mercado internacional.***
- Portugal Telecom Internacional Finance B.V - Em Recuperação Judicial - Entidade não operacional. Veículo para captação de financiamentos/recursos no mercado internacional.***

As variações das contas estão detalhadas no excel anexo.

Fonte: Recuperanda



QUESTIONÁRIO

DE ACOMPANHAMENTO

i) As Recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Em caso positivo, pedimos informar qual foi a garantia ofertada e qual é o destino dos recursos tomados.

R: Conforme informado no Fato Relevante de 07 de junho de 2023, a Companhia recebeu a primeira tranche do DIP loan, no valor de US\$200 milhões.

j) Em relação ao financiamento DIP deferido no início desta recuperação judicial, solicitamos informações sobre a formalização e o ingresso dos recursos no caixa da Companhia. Caso já tenha ocorrido o ingresso de recursos no caixa da Companhia, favor detalhar o destino dos recursos, com o envio da documentação de suporte.

R: Conforme informado no Fato Relevante de 07 de junho de 2023, a Companhia recebeu a primeira tranche do DIP loan, no valor de US\$200 milhões. A Companhia se valerá dos recursos auferidos no DIP Loan para a cobertura da necessidade de capital de giro e para a manutenção regular dos negócios no curto prazo do Grupo Oi (Oi e suas subsidiárias). Como amplamente divulgado, através do material de Blow Out de 31 de dezembro de 2022 e 21 de abril de 2022, durante a fase de expansão da Fibra, a Companhia consome recursos operacionais para financiar, principalmente, o crescimento deste segmento e, adicionalmente, o consumo de recursos da operação da concessão até 2025.

Fonte: Recuperanda



QUESTIONÁRIO

DE ACOMPANHAMENTO

k) As Recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”, isto é, operações comerciais entre empresas do mesmo Grupo ou entre empresas coligadas e/ou controladas? Em caso positivo, pedimos explicar qual é o tipo da(s) operação(ões) e o(s) seu(s) respectivo(s) volume(s) financeiro(s).

R: Segue anexa a Nota Explicativa nº 26 – Relacionamento com Partes Relacionadas que descreve as movimentações até março de 2023, sendo que as transações mais recentes têm natureza em linha com esse histórico.

l) As Recuperandas passaram a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, pedimos indicar o nome da instituição financeira.

R: Não, as Recuperandas não passaram a utilizar novas instituições financeiras.

m) Os saques em espécie somaram mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no último mês? Caso positivo, pedimos indicar o destino desses recursos.

R: As Recuperandas não realizam saques em espécie que somam mais de vinte mil reais.

Fonte: Recuperanda



QUESTIONÁRIO

DE ACOMPANHAMENTO

n) Considerando os esclarecimentos prestados no último RMA, favor informar eventuais novos contratos firmados com terceiros que superem o valor mensal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), especificando o objeto do contrato e a parte contratada.

R: Em função do critério de materialidade, comentamos aqui a natureza dos top fornecedores, que permanece alinhada ao reportado no último relatório. Seus objetos tratam-se, principalmente, do provimento de serviços ou equipamentos relacionados à infraestrutura, como V.tal (capacidade de uso da rede de fibra), Globenet (capacidade de uso da rede de cabos submarinos), Serede e Telemont (operação de campo para manutenção da planta), Telefônica, New Skies e Hispamar (capacidade de uso da rede satelital), Elea (capacidade de uso de data center), Nokia e Huawei (Equipamentos e serviços de rede e suporte técnico), Tahto (call center). Vale destacar que os volumes dos contratos com a V.tal, Globenet, Serede, New Skies e Tahto são reportados nas Demonstrações Financeiras da Companhia, sejam por se tratarem de contratos com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 26 – Relacionamento com Partes Relacionadas) ou por serem contratos take-or-pay, (registrados nas contas a pagar de fornecedores) em que a Companhia possui um comprometimento em relação ao montante com o fornecedor. A Companhia detalha ainda as informações sobre os maiores fornecedores em seu Formulário de Referência (item 1.4).

Fonte: Recuperanda



QUESTIONÁRIO

DE ACOMPANHAMENTO

o) Pedimos informar o saldo atualizado das dívidas fiscais e previdenciárias das Recuperandas, detalhando o saldo que compõe cada imposto, além das medidas que estão sendo tomadas pelas Recuperandas para quitar suas obrigações junto ao Fisco.

R: Segue anexa a última informação disponível, referente ao 1T23, na Nota Explicativa nº 21 – Provisões.

p) Qual o valor em caixa, isto é, os ativos com liquidez imediata de cada uma das Recuperandas?

R: Segue a posição de caixa em 31 de dezembro de 2022.

Empresa	OISA	OICOOP	PTIF	Total recuperandas
Circulante				
Caixa e Bancos	352.922.311	1.466.990	26.297.011	380.686.311
Equivalentes de Caixa	2.226.923.413	338		2.226.923.751
Aplicação Financeira Circulante	207.257.590			207.257.590
Aplicação Financeira de Longo Prazo	10.166.279			10.166.279
Total	2.797.269.593	1.467.327	26.297.011	2.825.033.931

Segue abaixo a posição de caixa em 31 de março de 2023.

Empresa	OISA	OICOOP	PTIF	Total recuperandas
Circulante				
Caixa e Bancos	169.181.927	1.090.118	25.086.317	195.358.361
Equivalentes de Caixa	989.484.548	75		989.484.623
Aplicação Financeira Circulante	203.430.391			203.430.391
Aplicação Financeira de Longo Prazo	10.441.151			10.441.151
Total	1.372.538.017	1.090.193	25.086.317	1.398.714.526

Fonte: Recuperanda



QUESTIONÁRIO

DE ACOMPANHAMENTO

q) Pedimos enviar o Fluxo de Caixa realizado, individualizado e consolidado, referente ao 4º trimestre de 2022. Favor indicar o motivo das principais variações em relação ao 3º trimestre de 2022.

R: Segue anexo o excel, apresentando o fluxo de caixa e as explicações das principais variações no período. Informações divulgadas às fls. 29 e 30 do RMA.

r) Se houver, pedimos enviar o Fluxo de Caixa Projetado individualizado e consolidado.

R: Considerando que a Oi é a única empresa operacional, e a posição de caixa de suas subsidiárias recuperandas não é material, fazemos referência ao Fluxo de Caixa Projetado consolidado para 2023, inserido no pedido de Recuperação Judicial, disponível na CVM.

(<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1067676>).

Fonte: Recuperanda



ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A partir de sua nomeação, ocorrida em 02/02/2023, a Administração Judicial vem investindo na ampliação da capacidade de seu ambiente virtual, possibilitando o atendimento de credores de todo o Brasil e do exterior de forma eficaz e com segurança de informação.

Nesse sentido, a Administração Judicial disponibilizou uma plataforma com formulários de upload de documentação de credores e das Recuperandas para a fase administrativa, no site da Administração Judicial (<https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/principal-2/>).

Diante do elevadíssimo número de credores e da conseqüente demanda de atendimento, a Administração Judicial também vem investindo na ampliação de seus canais de atendimento - call center, whatsapp, site e email -, sendo certo que desde o início dos trabalhos, vem sendo contatada por credores nacionais e internacionais, seja por meio dos telefones +55 (21) 2272-9300, +55 (21) 2272-9313 e +55 (21) 2272-9335, pelo e-mail credoroi@wald.com.br ou por atendimentos presenciais, para prestar esclarecimentos com relação aos seus créditos.

Até o momento, a Administração Judicial já respondeu mais de 5.000 e-mails de credores e vem recebendo uma média de 300 ligações por dia, além dos diversos atendimentos presenciais.

Além disso, a Administração Judicial apresentou diversas manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País.



ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Para fins de transparência e publicidade do processo, a Administração Judicial disponibilizou o site <https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/principal-2/>, que contém: (i) as principais informações acerca da Recuperação Judicial; (ii) as peças processuais mais relevantes e relatórios elaborados pelo AJ; (iii) o formulário para envio das habilitações e divergências, nos termos dos artigos 7º e 9º da Lei 11.101/2005; (iii) Perguntas e Respostas (Q&A) para sanar as principais dúvidas dos credores e; (iv) os endereços e telefones para contato direto com o AJ.

Com a publicação do Edital previsto no artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, ocorrida em 05.06.2023, teve início o prazo de apresentação das habilitações e divergências pelos credores, o qual se encerrou em 20.06.2023, tendo o Administrador Judicial recebido mais de 20.000 solicitações, sendo que, já de uma análise prévia, foi constatado que muitas dessas solicitações envolvem diversos credores ou créditos.

As citadas habilitações e divergências já estão sendo examinadas administrativamente pelo AJ, que vem realizando diversas reuniões com as Recuperandas com a finalidade de estabelecer o fluxo de informações da fase administrativa de verificação de créditos.



ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

MANIFESTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ID da Petição	Objeto da Petição	Data do Protocolo
61008562	Manifestação sobre: (i) alienação de imóveis das Recuperandas; (ii) petição da ANATEL informando a sua atuação na Recuperação Judicial; (iii) procedimento da venda dos cabos de cobre das Recuperandas; e (iv) pagamento dos honorários do mediador.	30.05.2023
61496277	Manifestação acerca da petição apresentada pelas Recuperandas requerendo autorização para a alienação da participação direta e indireta da PT Participações – subsidiária integral da Oi S.A. – na Timor Telecom.	02.06.2023
62932812	Manifestação sobre: (i) os critérios de atualização da relação de credores das Recuperandas; (ii) divulgação sobre o procedimento das habilitações e divergências no site do AJ; e (iii) ciência de diversos pontos.	14.06.2023
ID 49311075	Manifestação acerca da petição dos credores financeiros sobre a lista de credores das Recuperandas.	21.06.2023



ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

MANIFESTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NOS RECURSOS

Número do Recurso	Objeto do Recurso	Data do Protocolo
0024795-65.2023.8.19.0000	Recurso interposto pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. contra a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.	24.05.2023
0026487-02.2023.8.19.0000	Recurso interposto pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia Neoenergia – COELBA contra a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.	25.05.2023
0026477-55.2023.8.19.0000	Recurso interposto pelo China Development Bank contra a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.	26.05.2023
0029088-78.2023.8.19.0000	Recurso interposto pelo American Tower contra a decisão que indeferiu a habilitação do patrono nos autos da Recuperação Judicial.	26.05.2023
0023074-78.2023.8.19.0000	Recurso interposto pela ZTE do Brasil, Indústria, Comércio, Serviços e Participações contra a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.	31.05.2023
0030203-37.2023.8.19.0000	Recurso interposto pelo Banco do Brasil e pelo BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A contra a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.	13.06.2023
0030407-81.2023.8.19.0000	Recurso interposto pelo Itaú Unibanco S.A. contra a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.	13.06.2023
0031009-72.2023.8.19.0000	Recurso interposto pela Caixa Econômica Federal – CEF contra a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.	16.06.2023
0028150-83.2023.8.19.0000	Recurso interposto pela Concurse Telecomunicações Brasil Ltda. contra a decisão que que negou provimento aos embargos de declaração opostos pelo Agravante contra a decisão de processamento.	21.06.2023



ATENDIMENTO AOS CREDORES

As principais informações do processo de Recuperação Judicial do Grupo Oi estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial por meio do link <https://recuperacaojudicialoi.com.br/>.

Não obstante, a Administração Judicial também disponibilizou canais de comunicação via e-mail, no endereço eletrônico credoroi@wald.com.br, além de contato telefônico por meio dos seguintes números: +55 (21) 2272-9335, +55 (21) 2272-9313 e +55 (21) 2272-9300.



+55 21 97522-8450



ENCERRAMENTO

Diante das informações prestadas, este administrador judicial requer a juntada deste relatório mensal.

João Ricardo Uchôa Viana
CORECON nº 17.382

Arnoldo Wald Filho
OAB/RJ nº 58.789

Henrique Santos Viana
CORECON nº 27.036

Adriana Campos Conrado
Zamponi
OAB/RJ nº 92.831

Luiz Fernando Brasil
CRC/RJ nº 077.626

André B. de Castro Fernandes
Administrador

Leonardo Gonçalves Pedrosa
CRC/RJ nº 129.518

